



RESOLUÇÃO Nº. 120/2018-PCM

Aprova o Projeto de Pós-Doutorado “Diálogos entre Ciências Naturais e Ciências Humanas: *um olhar da educação ambiental a partir da perspectiva da complexidade*”, da Profa. Dra. Adriana Massê Kataoka, sob supervisão da Profa. Dra. Ana Tiyomi Obara.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando o contido no Processo nº 4253/2018;

considerando o parecer do Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior, relator do processo;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2018-PCM, ocorrida no dia 19/06/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Pós-Doutorado “*Diálogos entre Ciências Naturais e Ciências Humanas: um olhar da educação ambiental a partir da perspectiva da complexidade*”, da Profa. Dra. **Adriana Massê Kataoka**, sob supervisão da Profa. Dra. Ana Tiyomi Obara, pelo período de **21/05/2018 a 24/05/2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de Junho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM